



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 048/2017.

DATA: 16/05/2017.

AUTOR: WESLEY GEORGE DA OLIVEIRA.

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ - CARLOS MORAES COSTA - DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS QUE SEJA FEITO OBRA DE DRENAGEM, CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO NAS SEGUINTE RUAS MARIA DO CARMO, ISAC, JOÃO ALVES PEREIRA E AVENIDA MARQUES DE SÃO MARCOS NO BAIRRO NOVA BELÉM, NESTE MUNICÍPIO."

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 18 de maio de 2017

Deferida em _____

Encaminhado em 25/05/17 pelo Ofício N.º 040/2017

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretária, _____ de _____ de _____



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Vereador

MIGA
COMPROMISSO E TRABALHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

INDICAÇÃO

C. M. JAPERI	
PROTOCOLO	
DATA:	16 / 05 / 2017
Nº	048 LIV 07 FLº 09

Indico à Mesa, respeitadas as formalidades regimentais que seja encaminhado Ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Carlos Moraes Costa no sentido de tomar providências quanto à DRENAGEM, CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO dos logradouros que especifica, no Município de Japeri.

JUSTIFICATIVA

A melhoria da condição de vida dos munícipes de Japeri merece atenção dos poderes constituídos principalmente quanto ao fato de que a pavimentação, drenagem, calçamento e em alguns casos de saneamento básico são fatores imprescindíveis ao bem estar de todos.

Neste sentido requer-se a drenagem, calçamento e pavimentação dos seguintes logradouros, incluindo estudo, se necessário quanto ao saneamento básico:

RUA MARIA DO CARMO

RUA ISAC

RUA JOÃO ALVES PEREIRA

AV. MARQUES DE SÃO JOÃO

Os serviços nos seguintes logradouros cumpre a meta governamental, prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e deve receber deste Poder Legislativo não só apoio ao Poder Executivo, mas a fiscalização necessária quanto à sua execução aos anseios do povo.

Japeri, 16 de maio de 2017.

Wesley George de Oliveira - MIGA
Presidente da Câmara Municipal de Japeri

C. M. JAPERI	
EXPEDIENTE LIDO	
DATA:	18 / 05 / 2017
A. Bernardes	